



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 33 DE 28 DE JULHO DE 2020

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1114 de 23 de dezembro de 2019,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2020, no valor de R\$ 427.677,89 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração

##### 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

0211 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 85.000,00

##### 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0221 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 25.000,00

#### 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

##### 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0580 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 20.000,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

##### 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1481 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 100.000,00

##### 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1491 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 30.000,00

#### 08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

##### 08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

##### 26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

##### 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1661 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 25.000,00

##### 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1671 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$ 5.000,00

#### 09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

##### 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1862 00495 – Atenção Básica.....R\$ 3.268,49

##### 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1992 01019 – Bloco de Custeio das Ações Serv.Públicos de Saúde–Coronavírus(COVID19).R\$ 6.599,40

##### 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

---

2092 01019 –Bloco de Custeio das Ações Serv.Públicos de Saúde–Coronavírus(COVID19).R\$	5.250,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2121 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2131 00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
2170 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2241 01021 – FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social –Incentivo Benefício Eventual..R\$	2.560,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 427.677,89</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

### **Anulação de Dotações**

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0700 00104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$	20.000,00

### **Excesso de Arrecadação**

00003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM.....R\$	360.000,00
01019 –Bloco de Custeio das Ações Serv.Públicos de Saúde–Coronavírus(COVID19).....R\$	11.849,40
01021 – FEAS –Fundo Estadual de Assistência Social –Incentivo Benefício Eventual.....R\$	2.560,00
00495 – Atenção Básica.....R\$	3.268,49

### **Superávit Financeiro**

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	30.000,00
---	-----------

**TOTAL .....** R\$ **427.677,89**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 28 de Julho de 2020.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal